

Obra que ameaçar meio ambiente será proibida

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

Todas as obras ou atividades que sejam potencialmente prejudiciais ao meio ambiente deverão ser precedidas de estudos de avaliação do nível de degradação. Os resultados serão depois divulgados à população. Será obrigatória a recuperação dos locais atingidos pelas próprias empresas que se beneficiarem das obras, de acordo com a solução apontada pelo órgão público competente. Os dispositivos constam do Título VIII da Ordem Social, referente ao meio ambiente, aprovado ontem pela Constituinte por 398 votos contra nove.

Através de emenda do senador Itamar Franco (sem partido-MO), os constituintes determinaram também que nenhuma usina nuclear poderá ser instalada no País sem que sua localização seja definida em lei federal. Mas rejeitaram a proposta do deputado Fausto Rocha (PFL-SP), proibindo fumar em ambientes fechados.

O deputado Fábio Feldmann (PMDB-SP), maior defensor da ecologia no Congresso, afirmou que as futuras gerações de brasileiros viverão em um meio ambiente mais saudável e equilibrado, graças às inovações da futura Constituição. Com outros 11 parlamentares, ele foi o autor da emenda coletiva aprovada.

O projeto constitucional estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao Poder Público o dever de defendê-lo e, a coletividade, o de preservá-lo. Para assegurar esses dispositivos, cabe ao Poder Público manter a integridade e o patrimônio genético do



Fábio Feldmann

País, fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e defender os locais a serem especialmente protegidos. Serão controlados a comercialização e o emprego de técnicas e métodos que coloquem em risco a qualidade do meio ambiente. A fauna e a flora serão protegidas.

Os constituintes estabeleceram ainda que a Floresta Amazônica, a

Mata Atlântica, a Serra do Mar, o pantanal mato-grossense e a zona costeira são considerados patrimônio nacional e sua utilização só ocorrerá em condições que assegurem a preservação dos recursos naturais.

Ao justificar sua proposta sobre a localização das usinas nucleares, o senador Itamar Franco disse que "até hoje o Executivo não encaminhou ao Congresso o texto integral do acordo nuclear. Em Aramar há um centro de enriquecimento de urânio, mantido pela conta secreta Delta 3. Ninguém aqui sabe o que se passa naquela usina. O reator de enriquecimento de urânio, utilizado para fins pacíficos, é o mesmo que é usado para fins bélicos". O relator Bernardo Cabral falou da "simplicidade" que tinha pela idéia, mas deu parecer contrário "por motivos jurídicos". Em sua opinião, o inciso XIII do artigo 58 "é mais abrangente e sujeita à aprovação do Congresso Nacional toda a atividade nuclear".

Quando o presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, anunciou a votação da emenda anticigarro do deputado Fausto Rocha, o plenário enfumado respirou aliviado. Mas a alegria dos não-fumantes durou pouco. A proposta foi rejeitada 20 minutos depois, recebendo 264 votos contra, 160 a favor e 28 abstenções.



Ulysses Guimarães

Cinco-anista teimoso

De repente, não se sabe de onde, apareceu ontem nos corredores da Constituinte um desses bonecos "João-Teimoso", só que com outro nome. Sarney-Teimoso. Ao seu lado, uma placa com os dizeres: "Menino-teimoso, está querendo cinco anos, mas não tem direito nem a quatro". Com a mesma rapidez com que apareceu, o boneco foi providencialmente retirado do corredor de uma das comissões da Câmara pelo serviço de segurança da Casa. Nem bem se completava a expulsão de tão inconveniente intruso, surgiu o deputado Virgílio Guimarães (PT-MG) caminhando calmamente pelo mesmo corredor. O parlamentar petista não resistiu: partiu para cima do boneco, desferindo-lhe uns bons safanões, para espanto dos que por ali transitavam.

Acompanhados do líder do PT, Luiz Inácio da Silva, os idosos receberam de Ulysses a promessa de que o assunto seria estudado para saber quem iria financiar as atualizações. Se o dispositivo constitucional for confirmado, o governo terá seis meses para calcular a perda e mais 18 meses para fazer o pagamento, com o que não concordam os aposentados. Eles argumentam que, depois de dois anos, muitos não precisarão mais do dinheiro, "pois já estarão com o pé na cova".

Idosos pedem a Ulysses que garanta aumentos

"Não queremos ser considerados marginais." O apelo foi feito ontem ao presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, por uma comissão de 120 aposentados e pensionistas de São Paulo e de Brasília. Eles foram pedir apoio para que seja garantido no segundo turno de votação o direito de atualização de seus proventos. O grupo, que pertence ao Fórum da Terceira Idade, deseja ainda que, no capítulo das Disposições Transitorias, seja reduzido o período para o pagamento da reposição das aposentadorias e pensões.

Acompanhados do líder do PT, Luiz Inácio da Silva, os idosos receberam de Ulysses a promessa de que o assunto seria estudado para saber quem iria financiar as atualizações. Se o dispositivo constitucional for confirmado, o governo terá seis meses para calcular a perda e mais 18 meses para fazer o pagamento, com o que não concordam os aposentados. Eles argumentam que, depois de dois anos, muitos não precisarão mais do dinheiro, "pois já estarão com o pé na cova".



Idosos vão a Ulysses, prevenindo-se para o segundo turno



Crianças só querem entrevista

Inicialmente tímidas, Daniele, Roberta, Andrea, Paula e Tatiana entraram ontem no gabinete de Ulysses Guimarães com uma tarefa importante: entrevistar o presidente da Constituinte sobre política partidária, garantindo um trabalho solicitado pela professora do Colégio Sigma, de Brasília. A pergunta fez o deputado sorrir, para depois admitir que a situa-

ção político-partidária no Brasil "espele um país subdesenvolvido". Mas acrescentou que a vida partidária está se desenvolvendo e onde não há agremiações políticas não há democracia. Com a chegada do embaixador dos EUA, Henry Schlauderman, a entrevista teve de ser interrompida, com um beijo de Ulysses Guimarães em cada uma das meninas.

Família, tema ainda sem acordo

Durante mais de quatro horas as lideranças partidárias, reunidas no gabinete do senador Mário Covas, discutiram, sem chegar a um acordo, um único ponto do próximo capítulo da Constituinte a ser votado: a Família. A divisão dos grupos desta vez não foi partidária, mas sim moral. De um lado, ficaram os deputados evangélicos e os chamados representantes da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), como Sandra Cavalcanti (PFL-RJ) e César Maia (PDT-RJ), e, de outro, os considerados liberais, como José Genoíno (PT-SP) e Arthur da Távola (PMDB-RJ).

A discussão principal foi sobre o reconhecimento ou não da "união estável entre o homem e a mulher, para todos os efeitos, como entidade familiar". Os liberais consideram, como entidade familiar, também a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes, tomando equivalentes as famílias constituídas através do casamento ou não. Isso, para os tradicionalistas, poderá desestimar ou mesmo fazer desaparecer o casamento. O deputado Matheus Iensen (PMDB-PR) defendeu a proposta tradicionalista, ressaltando que o casamento tem de dar um status diferente para a família.

Outro ponto que dividiu as lideranças foi o divórcio. Para os liberais, o casamento civil pode ser dissolvido pelo divórcio, após prévia separação judicial por mais de um ano ou comprovada a separação de fato por mais de dois. Os conservadores preferem remeter essa questão para a legislação ordinária. O planejamento familiar também dividiu as opiniões. Os evangélicos não concordam com o texto sobre o qual foi feito um acordo, estabelecendo que "é garantido a homens e mulheres o direito de determinar livremente o número de seus filhos e o planejamento familiar, vedada qualquer forma coercitiva em contrário". A palavra "livremente" não é aceita por eles, para quem deve estar expresso na nova Carta que o direito à vida é garantido desde a concepção.

BRINCADEIRAS

Na opinião de Arthur da Távola, as discussões de ontem foram as mais acirradas e polémicas da Constituinte, colocando em oposição, principalmente, José Genoíno e Sandra Cavalcanti. Apesar desse clima, surgiram diversas brincadeiras durante o debate sobre o casamento, que desagradaram os conservadores. Em certo momento, o deputado José Lins (PFL-CE) afirmou que deveria se aproveitar a oportunidade para proibir a bigamia. Genoíno ironizou: "Quer dizer que o senhor agora está defendendo a poligamia?"

Em depoimento defendendo a regularização dos casais que mantêm união estável, mas não são casados, a deputada Raquel Cândido (PFL-RO) que é protestante, relatou seu próprio caso, falando das restrições que sofreu quando, após um casamento que chamou de insustentável, decidiu separar-se e acabou proibida de frequentar sua igreja.

Mailson vai acompanhar segundo turno

O ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega, está preocupado com a aprovação, nas Disposições Transitorias, de emendas como a que propõe o perdão da correção monetária sobre empréstimos contraídos por pequenas e microempresas. Por isso, determinou a formação de um grupo de trabalho, coordenado por seu secretário-geral, Paulo César Ximenes, para acompanhar as atividades da Constituinte e, se possível, influenciar nas decisões.

O texto aprovado

Esta é a íntegra do texto aprovado ontem pela Assembleia Constituinte: Títulos VIII, Capítulo VI — Do Meio Ambiente

Art. 262 — Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público o dever de defendê-lo e a coletividade o de preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Pará. 1° — Para assegurar a efetividade do direito referido neste artigo, impõe-se ao poder público:

I — Preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;

II — Preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético;

III — Definir, em todos as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e supressão permitidas somente através de lei, vedada

qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção;

IV — Exigir, na forma da lei para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade;

V — Controlar a produção, comercialização e/ou emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente;

VI — Promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;

VII — Proteger a fauna e flora, vedando, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco a sua função ecológica, que provoquem a extinção de espécies ou que submetam os animais a crueldade.

Pará. 2° — Aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o ambiente degradado, de acordo com so-

lução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma da lei.

Pará. 3° — As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, às sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

Pará. 4° — A floresta amazônica, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal mato-grossense e a zona costeira são patrimônio nacional e a sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do seu meio ambiente, inclusive quanto ao uso de seus recursos naturais.

Pará. 5° — São indisponíveis as terras devolutas ou arrecadadas pelos estados, por ações discriminatórias, necessárias à proteção dos ecossistemas naturais.

Parágrafo. — (Para acrescentar onde couber, no capítulo do Meio Ambiente) — As usinas que operam com reator nuclear deverão ter sua localização definida em lei federal, sem o que não poderão ser instaladas.

Para empresário, nova Constituição "não pega"

PORTO ALEGRE
AGÊNCIA ESTADO

"Essa é uma Constituição que não pega, é inexecutável", afirmou ontem, em Porto Alegre, o presidente da Bayer do Brasil, Rolf Lochner, ao condenar as medidas "extremamente discriminatórias" contra o capital estrangeiro aprovadas em primeiro turno pela Constituinte. Segundo ele, se essas medidas forem confirmadas nas votações em segundo turno, dificilmente o Brasil conseguirá captar novos investimentos externos, comprometendo todo o seu crescimento econômico e tecnológico. Classificando como "nacionalismos infante-juvenis" as decisões da Constituinte no capítulo da ordem econômica, Lochner advertiu que elas provocarão o crescimento da intervenção do Estado na economia, e ampliarão os setores com reserva de mercado.

O presidente da Bayer enfatizou que as empresas estrangeiras já instaladas no País irão ponderar muito, antes de fazer qualquer investimento em produtos novos. Ele exemplificou com o caso da Bayer, que está há 90 anos no Brasil, período no qual investiu US\$ 350 milhões. A empresa, observou, plane-

java aplicar US\$ 150 milhões apenas nos próximos cinco anos, ampliando seus setores de atividades.

"Agora, estamos reavaliando as metas, esperando para ver o que acontece e o que vamos fazer", revelou. Além disso, a Bayer está aplicando cautelosamente os US\$ 45 milhões previstos para este ano nas áreas já consagradas de produtos farmacêuticos, fitossanitários e veterinários, entre outros.

Lochner considerou "ridícula" a decisão da Constituinte de "nacionalizar" a exploração de recursos minerais. Observou que a Bayer tem uma mina de cromita na Bahia e uma mina de fluorita em Santa Catarina, nas quais já investiu US\$ 40 milhões. Pelo dispositivo aprovado em primeiro turno na Constituinte, a Bayer terá uma forma extremamente simples de adequação, que em nada modificará a forma de exploração, no aspecto prático: basta que as ações sejam passadas para pessoas físicas residentes no Brasil, sejam elas brasileiras ou não.

"Nos esperamos que, no segundo turno, prevaleça o bom senso", comentou Lochner, destacando que para a exploração dos recursos minerais é essencial a colaboração externa, pelas carências do Brasil em recursos e tecnologia.

A siderurgia tenta reverter as seis horas

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

A aprovação da Jornada de trabalho de seis horas para turnos ininterruptos de revezamento vai prejudicar profundamente as atividades produtivas do País. A advertência é do Instituto Brasileiro de Siderurgia, que representa os interesses de dezenas de empresas estatais e privadas do setor. Seu presidente, André Musset, esteve ontem com o presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães. E, ao lado de representantes da Cosipa, Belgio Mineira, Gerda, Siderurgica Pains e Mannesmann, pediu apoio para que a jornada de seis horas seja suprimida no segundo turno da votação do projeto constitucional.

Segundo os empresários, o aumento de emprego sem o correspondente aumento de produção acabará elevando os custos, prejudicando o consumidor. "Hoje, a siderurgia trabalha 24 horas diárias com três turnos", disse Musset, explicando que, se o novo dispositivo for confirmado, haverá um aumento de 25% de mão-de-obra. Ele lembrou que, "na França, onde houve um recuo para seis horas, as conseqüências não foram boas".

Síntese não é estabilidade

TORQUATO JARDIM

A crítica apressada tem alardeado que o detalhamento "regulamentar" do projeto de Constituição implicará sua curta vigência.

Uma Carta sintética, alega-se, seria mais estável. Não é bem assim. A duração do texto dependerá, isto sim, da eficácia social do novo modo de convivência entre dominadores e dominados. Convivência na qual os imperativos de justiça social e igualdade de oportunidades não sejam nem retórica anestésica da ação, nem excusa para aumento da tributação, crescimento do capital privado, direcionismo estatal e regulamentação corporativista do trabalho.

A estabilidade da ordem constitucional preme-se, assim, à eficácia com que os grupos dominadores atendam às expectativas de ascensão social e econômica. Vale dizer, à habilidade de equilibrar o mínimo de dirigismo estatal, enquanto instrumento de justiça distributiva, com o máximo de estímulo a cada qual de procurar seus próprios fins e de compartilhar do processo político.

Isto implica, forçosamente, um texto não ideológico, não partidário e aberto a mudanças. As Cartas ideológicas condicionam os fatos sociais, levando-os a caminho único, cerceador do surgimento desenvolvimento dos experimentos sociais.

As não ideológicas, ao contrário, porque soltas dos quadros dogmáticos, favorecem o novo e a busca de consenso no mercado livre das idéias. A Carta não ideológica traz consigo a idéia de democracia como processo: liberdade e representatividade como fim de uma relação dialética entre grupos de idéias, onde todos discutem com todos, e constroem, todos, o acordo caso a caso. A soma das sínteses dos acordos, harmonizada pelo mesmo processo, sem molde prévio, leva à democracia como substância. Livre de princípios uniformizadores das ações e escolhas, a Carta não ideológica absorve as forças sociais espontâneas, ensinando experimentos sem quebra ou abalo da ordem constitucional.

A preocupação com a estabilidade que a Carta não ideológica revela não se confunde com o debate sobre sua extensão. O texto sintético não implica, necessariamente, estabilidade.

Postos os princípios gerais numa Carta sintética, terá o congresso ordinário de passar as leis de implementação. Resistirão os legisladores à pressão dos grupos dominadores? Será a democracia enquanto processo bastante para romper os grilhões com que a minoria dona do poder controla a democracia enquanto promessa?

Omitir-se a Constituinte de

dispor sobre alguns critérios auto-aplicáveis de justiça social será o mesmo que constitucionalizar o imobilismo. Uma Constituição mais detalhada, eventualmente com linguagem e feição de "regulamento", é requisito inarredável da estabilidade que tenta construir o País. É a chance única de mudar algo em favor dos que vivem à margem da cidadania ativa — estes, sim, maioria da sociedade civil. Até porque a democracia enquanto processo constrói mecanismos de implementação da promessa democrática, mas não cria direitos substantivos.

Se o que se busca for integração social, promoção do talento individual sem marcas de herança, co-participação na responsabilidade de geração de riqueza e na partilha dos ganhos, então, inevitavelmente, a nova Carta terá de detalhar os direitos em substância e processo. Caso contrário, o imobilismo — traço histórico dos grupos dominadores — impedirá qualquer mudança. Se isto ocorrer, a Constituinte será mero catalizador da revolta social. Os dominados só têm sua chance na democracia enquanto substância. E, mesmo nela, só quando se negam ao papel dos "idiotas úteis" da propaganda leninista.

Torquato Jardim é professor de Direito Constitucional na Universidade de Brasília